



DECRETO Nº 161 , de 30 de junho de 2016.

Decreta luto oficial nos dias 30 de Junho , 01 e 02 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 30 de junho e 01 e 02 de Julho de 2016, em virtude do falecimento do **Sr. JOSÉ POLOTTO**, honrado homem de família, Pioneiro, agricultor em nosso Município, contribuindo desta forma no desenvolvimento de nossa Cidade .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 30 de Junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal